# LEI ORDINÁRIA Nº 3.445, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

*"Dá denominação de via pública Rua "RENATO DE QUEIROZ"".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua "RENATO DE QUEIROZ" a Rua "11", localizada no Parque Alto das Palmeiras, no município de Leme/SP.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de outubro de 2015.

**ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA**
Prefeito do Município de Leme